



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO

Estado do Rio Grande do Sul

Memorando

Informamos como Gestor da Parceria nº 014/2023 nomeado pela portaria 249/2023, que celebraram o Município e a Associação Cultural e Esportiva Filtradores e de acordo com Plano de Trabalho, fica autorizado o pagamento da segunda parcela no valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Bom Princípio, 25 de Julho de 2023.



DIRCEU FRITZEN

Gestor da Parceria.